



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a implantação de uma nova escola cívico-militar no Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Blumenau, com mais de 360 mil habitantes, é um dos principais municípios de Santa Catarina em desenvolvimento econômico e social. Atualmente, conta com apenas uma escola cívico-militar, localizada no bairro Vila Itoupava. No entanto, devido à crescente demanda por vagas e ao sucesso do modelo cívico-militar, torna-se fundamental a implantação de uma nova unidade na cidade; e

- a ampliação desse modelo visa oferecer uma educação de qualidade, com foco em disciplina, valores éticos, civismo e excelência no ensino, atendendo famílias de outras regiões de Blumenau que buscam essa alternativa para seus filhos. Uma nova escola cívico-militar permitirá descentralizar o atendimento, ampliar o acesso e promover melhores oportunidades educacionais para mais estudantes do município

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma nova escola cívico-militar no Município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

